

REQUERIMENTO Nº 13/2023

AUTORES: VEREADORES VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO e LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUEREM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- **Se a operação de crédito autorizada através da Lei Municipal nº 1.711, de 02 de agosto de 2022, foi concretizada;**
- **Em caso afirmativo, se o crédito já está disponível;**
- **Se já foi realizada alguma obra/serviço com este recurso pela atual administração.**

JUSTIFICATIVA

Através da Lei nº 1.711/2022, o Poder Executivo ficou autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRB – Banco de Brasília S.A., até o valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), destinados a financiar obras e serviços no Município.

Passado mais de um ano desde então, não sabemos como está esta questão. Assim, para que possamos ficar cientes e ao mesmo tempo informar corretamente a quem nos questiona a respeito, estamos encaminhando este requerimento, para que Vossa Excelência nos preste tais informações, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de novembro de 2023.

Vereadores-autores:

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA